



**ACTA DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DA AMP
REALIZADA A 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, pelas 15h00, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), na sede da AMP, de acordo com o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que aplicou às áreas metropolitanas a Lei 66-B/2007, de 28/12, e no Regulamento do CCA, anexo à Ordem de Serviço n.º. 1/2010.

Estiveram presentes: os Senhores Dr. Lino Ferreira e Dr. Vítor Pereira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva Metropolitana, e a Senhora Dr.ª. Ana Paula Abreu, Directora do Departamento Administrativo, de acordo com o estipulado no n.º. 1 do artigo 4.º. do citado Regulamento, tendo faltado, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Junta Metropolitana do Porto, Dr. Rui Rio.

O Senhor Dr. Lino Ferreira presidiu à reunião, nos termos do artigo 5.º, n.º. 1. do Regulamento do CCA e ficou nomeada como secretária, a quem cabe lavrar e assinar as actas das reuniões, a Senhora Directora do Departamento Administrativo, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º. 3, do artigo 4.º. do Regulamento do CCA, tendo dado início à reunião com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- **Estabelecer os critérios para a ponderação curricular e respectiva valoração**

Na sequência do estabelecido no artigo 42.º. e 43.º. da Lei.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP), e no artigo 9.º. do Despacho Normativo n.º. 4-A/2010, de 4 de Fevereiro, compete ao CCA definir os critérios de qualificação e de valoração de cada um dos elementos de ponderação curricular a efectuar a partir do ano de 2010.

Assim, o CCA deliberou, por unanimidade, definir os critérios de qualificação e de valoração de cada um dos elementos de ponderação curricular, de acordo com o seguinte:

1